

ID: 5DA737345E964



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação, objetivando o que se segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SAMU, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE- CIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI.

Os interessados podem acessar os documentos na Sede da Prefeitura, de 08:00hrs às 13:00hrs.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Até dia 10/04/2023, até às 13:00 horas.

Luís Correia –PI, em 03 de abril de 2023.

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ID: 019A769120EF4

PORTARIA GAB/PMLC Nº 191/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre gratificação especial de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação Especial (GE – VI) a servidora, MARIA DO LIVRAMENTO NOBREGA BRITO, inscrita no CPF 741.685.923-91, no cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

LUÍS CORREIA (PI), 03 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.04.03 13:08:48 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro,
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: D9C6963FA5694



PORTARIA Nº 192/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre vacância de servidores do quadro de provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 492/2023;

CONSIDERANDO o arts. 50, inc. VI e 51 do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei municipal nº 705/2010).

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER a exoneração do ex-servidor público OZAEI DE MOURA COSTA, Mat. nº 9004-1, CPF nº 017.165.123-52, do cargo de Professor de História (40H), efetuada por meio da Portaria nº 006/2023, em vacância por posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia/PI, 03 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.04.03 13:13:52 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 – Centro, CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33 – Luís Correia – Piauí

ID: 2746FAE5EA684



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 006/2023

Angical do Piauí-PI, 03 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI, no dia 06 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa, em virtude do feriado nacional "Paixão de Cristo" no dia 7 de abril (sexta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Assinado de forma digital por GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Data: 2023.04.03 10:01:00 -03'00'
Genilson Gomes de Sousa
Presidente

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmap@hotmali.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br